

PORTARIA Nº 2.986/SPL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Credencia Médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.036422/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. THAIS PALADINO CARDOSO FRANCO, CRM/RJ 52-96294-5, MC 161, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Presidente Vargas, nº 529 / SBL, Centro, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.509/SPO, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2018, Seção 1, página 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO